

**PORTARIA Nº 305 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 01 de setembro de 2025.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER na componente curricular NIC0337 - DIREITO DO CONSUMIDOR, do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX300XX;

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 15/08/2025.

*(Assinado digitalmente em 01/09/2025 11:20 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **693c9cc53e**